

PORTARIA Nº. 920 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Campanha "Contribuinte Premiado"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 120, inciso III, alínea *b* do mesmo Diploma Legal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 181, de 14 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Campanha "Contribuinte Premiado", nos termos da Lei 392/2019 e do Regulamento da Campanha, nos termos do item 4.

Art. 2º Ficam designados Alcides Ribeiro dos Santos, Ivanilda Pereira da Silva, Viviana Aparecida Valim, Adriano Antônio da Silva e Ivair Rodrigues Viana, sob a presidência do primeiro designado.

Art. 3º Compete à Comissão atender as finalidades do regulamento e da Lei municipal, relativas ao programa contribuinte premiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito